

Indicação n.º 057/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Manoel Pedro, imediações do número 77, no Conjunto Habitacional Paulo Vendramin I, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de fevereiro de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =